



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
CRUZ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL:
(084) 291-2328

REQUERIMENTO Nº 050/2019

**SOLICITAMOS AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO QUE, PROCEDA, ATRAVÉS DOS
ÓRGÃOS COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO,
A RETIRADA DOS VEÍCULOS APREENDIDOS E
SUCATAS, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM
ROGÉRIO NO BAIRRO DNER**

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Fábio Rodrigues Dias e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal Ivanildo Ferreira Lima Filho, bem como ao excelentíssimo Secretário de Obras Sr.: Francisco Nogueira, mostrando a premente necessidade de providenciar a com urgência a retirada dos veículos e sucatas estacionados na localidade supracitada, neste município.

Justificativa

Devido ao incêndio ocorrido no dia 12 de novembro, e diversos infortúnios denunciados pela "tragédia", não tão somente no momento das chamas, mas também problemas anteriores como proliferação de doenças, como leptospirose, dengue entre outras que vem preocupando toda a população circunvizinha.

Portanto, atendendo a vários moradores do entorno, viemos solicitar a atenção especial do Poder Público para que seja retirado todos os veículos apreendidos pela polícia civil e que se encontra no terreno pertencente a prefeitura de Santa Cruz, a fim de acabar com todo esses transtornos que vem prejudicando a todos os moradores de uma importante via pública de nossa cidade!

Santa Cruz/RN, 26 de novembro de 2019

Jackson René Gomes de Azevedo
JACKSON RENÊ
Vereador

RECEBIDO

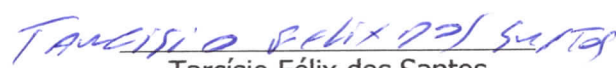
EM 26 - 11 - 2019



DIRETOR GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM 26 - 11 - 2019



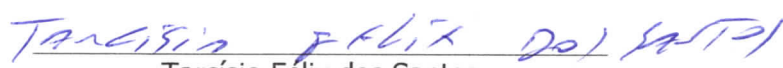
Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões
26 - 11 - 2019



Fábio Rodrigues Dias
Presidente



Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário